



13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, em atendimento a solicitação contida no Ofício 110/2019, em virtude de alterações no cronograma de desembolso municipal no mês de dezembro/2019, conforme segue:

- Remanejamento de R\$ 2.640,62 do valor provisionado de adicional de 1/3 férias para a natureza de despesas de Pessoal e Encargos no mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455

Secretária Municipal da Assistência Social